CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2025.

"Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari à Excelentíssima Senhora **Daniele Pádua Sousa.**"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Honorária de Araguari" à Excelentíssima Senhora **Daniele Pádua Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de maio de 2025.

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem à Sra. **Daniele Pádua Sousa,** por meio da concessão do Título de Cidadã Honorária de Araguari, representa o reconhecimento público à sua trajetória marcada pelo compromisso com a saúde, a cidadania e o fortalecimento comunitário.

Natural de Belo Horizonte, Daniele Pádua Sousa construiu uma carreira sólida como fisioterapeuta, exercendo sua profissão em diversas regiões do país, incluindo sua atuação como Oficial Temporária da Força Aérea Brasileira nas cidades de Fortaleza e Porto Velho. Desde 1993, manteve fortes vínculos afetivos com Araguari, cidade natal de seu esposo, Flávio Machado de Sousa, Oficial da Reserva da Força Aérea Brasileira.

Durante a pandemia, em um momento de profunda reflexão pessoal e familiar, decidiu fixar residência definitiva em Araguari, abrindo mão de uma carreira consolidada na Região Norte. Desde então, tem dedicado sua atenção e participação ativa em temas como saúde pública, acessibilidade, educação, segurança e desenvolvimento social, reafirmando seu compromisso com o bem-estar da comunidade araguarina.

O retorno à Minas Gerais, e especialmente a Araguari, foi uma decisão pautada no desejo de contribuir para o fortalecimento dos laços familiares, sociais e comunitários, reconhecendo na cidade um ambiente acolhedor, seguro e promissor.

Por sua postura ética, seu olhar sensível às demandas sociais e seu engajamento em prol do desenvolvimento humano e comunitário, Daniele Pádua Sousa faz-se merecedora dessa honraria, que simboliza a gratidão do povo araguarino por sua dedicação, exemplo de cidadania e amor à nossa cidade.